



---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 234/2021**

### **Altera a Deliberação Consep nº 180/2019 que dispõe sobre o Regulamento da Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação - CGPPG.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade do Processo nº PRPPG-044/2001, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

**Art. 1º** Ficam alterados o inciso III e o § 1º do art. 2º do Regulamento da Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação – CGPPG, constante da Deliberação Consep nº 180/2019, que passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º**

...

**III** - por 06 (seis) representantes dos coordenadores de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, sendo 02 (dois) coordenadores de cada área de conhecimento e todos efetivos na carreira do magistério superior da Unitau.

...

**§ 1º** Os representantes dos Coordenadores de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* serão escolhidos pelos seus pares e terão mandatos de 02 (dois) anos.”

**Art. 2º** Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consep nº 180/2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de setembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de setembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**